



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

22

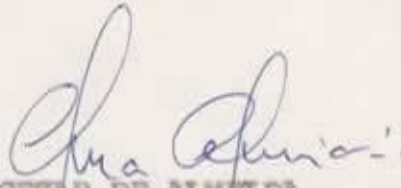
LEI Nº 685 DE 05 DE MAIO DE 1992.

"Dá denominação de Rua na localidade de Castália, 1º Distrito".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, Decreta e Eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica denominada Rua FLÁVIO CLORE, a atual Rua "10" localizada na localidade denominada Castália, 1º Distrito deste Município.
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE MAIO DE 1992.

  
CEZAR DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal